

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 30/2022 - Diretrizes Acadêmicas Gerais para o ensino de graduação no retorno das atividades presenciais – Fase 3 do Plano de Contingência da FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 122 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 20 e parágrafo único da Resolução nº 30/2022 do COEPEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA